

## JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE PITANGA

### PORTARIA Nº 001/2020.

O Doutor Mauro Monteiro Mondin, Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Artigo 128, VII, do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná;

Considerando o Decreto Municipal nº 01/69 de 27/01/1969 do município de Pitanga.

### RESOLVE

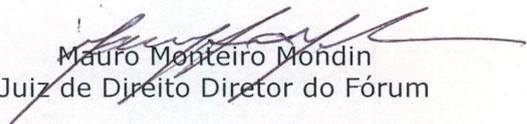
**SUSPENDER** o expediente forense e prazos processuais na Comarca de Pitanga no dia:

**28/01/2020**, feriado municipal referente a Emancipação Política de Pitanga/PR.

Comunique-se ao Departamento de Tecnologia da Informação, a Assessoria de Imprensa, aos Ilustres Juizes da Comarca e a Promotoria de Justiça. Encaminhe-se cópia da presente ao Excelentíssimo Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Pitanga. Dê-se ciência a todos os serventuários. Afixe-se cópia no local de costume.

Registre-se. Cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Pitanga, Estado do Paraná, ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09/01/2020).

  
Mauro Monteiro Mondin  
Juiz de Direito Diretor do Fórum